SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Escola Secundária de Francisco Franco

Grupo Disciplinar de Educação Física

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cursos de Educação e Formação (CEF)

2016/2017

Rua João de Deus, 9 - 9054-527 Funchal - Cont. n.º 671000454 - Telefs.: 291202820/1/2/3 - Fax: 291230342 - esffranco@madeira-edu.pt

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA

10º, 11º e 12º ANOS – CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF)

<table>
<tr><th colspan="2">Competências específicas</th><th>Ponderação</th><th>Indicadores</th><th>Instrumentos de avaliação</th></tr>
<tr><td rowspan="3">Domínios</td><td rowspan="2">Psicomotor/ Capacidades e Atitudes específicas</td><td>65%</td><td>Aptidão física e Capacidade física-motora</td><td rowspan="2">Registos de observação</td></tr>
<tr><td>15%</td><td>Empenho e Cooperação</td></tr>
<tr><td>Cognitivo / Conhecimentos</td><td>10%</td><td colspan="2">Fichas sumativas e/ou
Trabalhos individuais e/ou
Trabalhos de grupo e/ou
Questões aula e/ou Arbitragem</td></tr>
<tr><td>Sócio afetivo / Atitudes gerais</td><td>10%</td><td>Assiduidade, Pontualidade e Comportamento</td><td>Registos de observação</td></tr>
</table>

Definindo nas atitudes específicas:

Empenho – Ato de se empenhar nas tarefas da aula demonstrando interesse, esforço físico e intelectual e intenção de aprendizagem relativamente a um objetivo pré-definido. Maior tempo de empenho nas tarefas da aula. Maior tempo de prática efetiva.

Cooperação – Efeito de cooperar com os colegas e/ou professor para o sucesso das tarefas da aula no sentido de alcançar objetivos comuns ao êxito pessoal e coletivo

$$\text{Avaliação de cada módulo/matéria} = \frac{65\%\ Cp. + 15\%\ A.\ E. + 10\%\ Cn. + 10\%\ A.G.}{100}$$

Sendo: Cp. – Capacidades
A.E. – Atitudes Específicas
Cn. – Conhecimentos
A.G. – Atitudes gerais

Nota: esta avaliação é realizada em cada período fazendo parte dela todos os momentos de avaliação sumativa de cada módulo/matéria desde o início do ano, ou seja, para o segundo período concorrem todos os momentos de avaliação sumativa desde o início do ano até então e para o terceiro período concorrem todos os momentos de avaliação sumativa realizados ao longo de todo o ano letivo, valorizando a progressão do aluno.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA

10º, 11º e 12º ANOS – CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF)

ALUNOS COM ATESTADO MÉDICO PERMANENTE

<table>
<tr><th colspan="2">Competências específicas</th><th>Ponderação</th><th>Indicadores</th><th>Instrumentos de avaliação</th></tr>
<tr><td rowspan="4">Domínios</td><td>Cognitivo / Conhecimentos</td><td>50%</td><td colspan="2">Fichas sumativas e
Trabalhos individuais e/ou
Trabalhos de grupo</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Conhecimento teórico-prático das capacidades e Atitudes específicas</td><td>30%</td><td>Observação de aulas práticas e/ou
Arbitragens e/ ou
Relatórios de aulas práticas</td><td rowspan="2">Registos de observação e Registos escritos</td></tr>
<tr><td>10%</td><td>Empenho e
Cooperação</td></tr>
<tr><td>Sócio afetivo / Atitudes gerais</td><td>10%</td><td>Assiduidade,
Pontualidade e
Comportamento</td><td>Registos de observação</td></tr>
</table>

Definindo nas atitudes específicas:

Empenho – Ato de se empenhar nas tarefas da aula demonstrando interesse, esforço físico e intelectual e intenção de aprendizagem relativamente a um objetivo pré-definido. Maior tempo de empenho nas tarefas da aula.

Cooperação – Efeito de cooperar com os colegas e/ou professor para o sucesso das tarefas da aula no sentido de alcançar objetivos comuns ao êxito pessoal e coletivo

$$\text{Avaliação de cada módulo/matéria} = \frac{50\%\ Cn. + 30\%\ C.C. + 10\%\ A.E. + 10\%\ A.G.}{100}$$

Sendo: Cn. – Conhecimentos
C.C. – Conhecimento teórico-prático das capacidades
A.E. – Atitudes específicas
A.G. – Atitudes gerais

OBSERVAÇÃO: *os alunos que possuem impedimentos parciais nas aulas práticas deverão apresentar relatório com o tipo de impedimento* ***prescrito pelo médico*** *(D.L. nº 319/91) para que o professor responsável pela disciplina adapte os critérios de avaliação.*

Nota: esta avaliação é realizada em cada período fazendo parte dela todos os momentos de avaliação sumativa de cada módulo/matéria desde o início do ano, ou seja, para o segundo período concorrem todos os momentos de avaliação sumativa desde o início do ano até então e para o terceiro período concorrem todos os momentos de avaliação sumativa realizados ao longo de todo o ano letivo, valorizando a progressão do aluno.